



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 061/2013

DATA: 29 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA Sra. ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora comissionada, Sra. **ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar II da Câmara Municipal de Sorriso, Licença para Tratamento de Saúde, iniciando no dia 05/03/2013, atendendo o atestado médico apresentado no dia 18/02/2013, até o dia 15/04/2013, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

§ 1º - O prazo da referida Licença será de acordo com o Benefício de Auxílio Doença, concedido pelo Regime de Previdência em que a servidora estiver vinculada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2013.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

29/04/13


Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.